Publicado no Diário Oficial em 13/10/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.643/2020

Renova o Credenciamento do Colégio Santa Catarina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.012/2020 (Processos CEE-ES nº. 218/2017/SEP nº. 79487262), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Santa Catarina, situado na Rua Olegário Mariano, nº. 139, Bairro Soteco, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Colégio Santa Catarina Ltda., CNPJ nº. 00.929.004/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
 - Art. 4º Incluir o nome fantasia da instituição Colégio Santa Catarina no CNPJ.
- **Art. 5º** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 30 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação